RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-F 2037

Data da Operação: 25 de setembro de 2026

1. Introdução 2

2. Solicitação de Cotações 3

3. Primeira Rodada de Cotações 3

4. Intercorrência no Momento do Firme e Ausência de Previsão Específica no Regulamento 4

5. Decisão pela Realização de Segunda Rodada de Cotações 5

6. Segunda Rodada de Cotações 5

6.1. Proposta do Banco do Brasil Recebida às 15h32min 6

6.2. Compromisso Firme e Consolidação da Operação 6

7. Dados Definitivos da Operação 7

8. Análise de Competitividade, Economicidade e Transparência 7

9. Justificativa Técnica e Econômica da Aquisição 8

10. Risco de Inflação e Diversificação da Carteira 9

11. Cupons Semestrais e Risco de Reinvestimento 9

12. Custódia e Liquidação 10

12.1. Marcação 10

13. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS 11

14. Decisão do Comitê de Investimentos 12

15. Conformidade com a Política de Investimentos 13

16. Conclusão 13

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

1. Introdução

Identificação da operação:

Data da operação: 25/09/2026
Título: Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F
Vencimento: 01/01/2037
Valor aproximado solicitado: R$ 10.000.000,00
Modalidade: Compra a termo
Fechamento da taxa: 25/09/2026
Liquidação: 28/09/2026

No dia 25 de setembro de 2026, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV realizou processo de cotação para aquisição de Títulos Públicos Federais do tipo Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F, com vencimento em 2037, em cumprimento à estratégia previamente deliberada pelo Comitê de Investimentos.

A escolha da NTN-F 2037 insere-se na estratégia de diversificação da carteira previdenciária, especialmente mediante ampliação controlada da exposição a títulos prefixados, permitindo ao Instituto contratar, por horizonte de longo prazo, taxas nominais consideradas atrativas no momento da operação.

A opção por título prefixado com pagamento de juros semestrais também proporciona fluxos financeiros intermediários durante o período de carregamento, característica relevante para a administração do fluxo de caixa previdenciário e para a possibilidade de reinvestimento dos cupons conforme as condições futuras de mercado.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 24/09/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										24/Set/2026
Papel PREFIXADO		NTN-F - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
950199	15/01/2016	01/01/2027	13,3599	13,3118	13,3322	1.014,484141	13,2037	13,4655	13,1827	13,4423
950199	05/01/2018	01/01/2029	13,7488	13,7203	13,7305	957,494916	13,1997	14,1565	13,2760	14,2327
950199	10/01/2020	01/01/2031	14,1608	14,1483	14,1550	901,901907	13,6947	14,5222	13,7481	14,5760
950199	07/01/2022	01/01/2033	14,2220	14,2020	14,2110	861,977835	13,8183	14,5432	13,8527	14,5778
950199	05/01/2024	01/01/2035	14,1990	14,1765	14,1895	834,300799	13,8270	14,5252	13,8425	14,5410
950199	09/01/2026	01/01/2037	14,1773	14,1636	14,1705	812,874932	13,8248	14,4994	13,8364	14,5113

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com fechamento da taxa em 25/09/2026 e liquidação financeira em **28/09/2026**.

A aquisição integra a estratégia de investimentos do FAZPREV de diversificação da carteira e aproveitamento de oportunidades oferecidas pela curva de juros, mediante contratação de taxa prefixada em patamar elevado para parcela dos recursos previdenciários do Instituto.

2. Solicitação de Cotações

Às **13h56min do dia 25/09/2026**, o FAZPREV encaminhou solicitação de cotação às instituições financeiras previamente credenciadas para negociação de Títulos Públicos Federais.

Foram estabelecidas as seguintes condições:

Item	Condição
Título	Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F
Vencimento	2037
Valor aproximado	R$ 10.000.000,00
Modalidade	Compra a termo
Fechamento	25/09/2026
Liquidação	28/09/2026
Prazo inicial	Até 15h00 de 25/09/2026

Constou expressamente da comunicação que **cotações recebidas após o firme da negociação seriam desconsideradas**.

O procedimento teve por finalidade assegurar tratamento uniforme às instituições participantes e possibilitar comparação objetiva das condições disponíveis no mercado secundário no momento da negociação.

3. Primeira Rodada de Cotações

Até o horário inicialmente estabelecido foram recebidas as seguintes propostas:

Instituição	Taxa	Horário
Banco do Brasil	14,0815% a.a.	14h52
Banco Santander	**14,0900% a.a.**	**14h53**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Instituição	Taxa	Horário
Itaú Unibanco	14,0650% a.a.	14h56
BTG Pactual	14,0400% a.a.	14h57
XP Investimentos	Não apresentou proposta	—

A maior taxa indicativa recebida nessa primeira rodada foi apresentada pelo **Banco Santander, de 14,0900% a.a.**

Encerrado o prazo, às **15h01min**, o Diretor-Presidente do FAZPREV, **Anderson Gabriel Hoshino**, entrou em contato telefônico com a mesa de negociação do Banco Santander, buscando formalizar o firme nas condições apresentadas.

Na ocasião, entretanto, a instituição informou que **não conseguiria manter a taxa de 14,0900% a.a.**, em razão da alteração das condições de mercado.

4. Intercorrência no Momento do Firme e Ausência de Previsão Específica no Regulamento

Durante o contato telefônico, a mesa do Banco Santander informou que **não seria possível manter a taxa de 14,0900% a.a. originalmente apresentada por e-mail**, em razão da alteração das condições de mercado.

Entretanto, a instituição informou que seria possível efetuar a operação à taxa de **14,0850% a.a.**

A situação apresentou uma particularidade relevante: embora a nova taxa indicada pelo Santander fosse inferior à sua proposta formal de **14,0900% a.a.**, permanecia **superior à segunda melhor proposta formal recebida na primeira rodada**, correspondente aos **14,0815% a.a. apresentados pelo Banco do Brasil**.

Tratava-se de situação **inédita nos procedimentos de aquisição de títulos públicos realizados pelo FAZPREV**.

Diante da ocorrência, verificou-se que o **regulamento interno do Instituto para aquisição de Títulos Públicos Federais não contemplava previsão específica** para a hipótese em que a instituição melhor classificada não consegue manter integralmente a taxa formalmente ofertada no momento do compromisso firme, mas apresenta nova condição que, embora inferior à sua proposta original, permanece superior à segunda melhor proposta da rodada.

Nesse contexto, a aceitação imediata dos **14,0850% a.a.** poderia representar, na prática, a contratação de condição distinta daquela formalmente submetida ao procedimento

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

competitivo, sem que oportunidade equivalente de atualização tivesse sido concedida às demais instituições participantes.

5. Decisão pela Realização de Segunda Rodada de Cotações

Diante da ausência de previsão regulamentar específica e considerando o caráter inédito da situação, o Diretor-Presidente entendeu que a medida mais adequada seria **não aceitar diretamente a nova taxa apresentada verbalmente pelo Banco Santander**, ainda que esta permanecesse superior à segunda melhor proposta da primeira rodada.

Visando preservar a **transparência, isonomia, equidade de condições, competitividade e busca da melhor condição para o Instituto**, optou-se pela realização de uma **segunda rodada de cotações**, aberta simultaneamente a todas as instituições participantes.

A medida buscou evitar que apenas a instituição inicialmente melhor classificada tivesse a possibilidade de reformular sua proposta após o encerramento do prazo, assegurando oportunidade equivalente às demais participantes.

Dessa forma, foi encaminhado novo e-mail a todas as instituições, informando a **prorrogação do período de recebimento de propostas até às 15h30min do dia 25/09/2026 ou até a formalização do compromisso firme da negociação**.

A providência permitiu que todas as instituições atualizassem suas taxas diante das condições de mercado então vigentes e possibilitou ao FAZPREV realizar nova comparação objetiva das propostas efetivamente disponíveis.

6. Segunda Rodada de Cotações

Após a comunicação da segunda rodada, foram recebidas as seguintes propostas:

Instituição	Taxa Ofertada	Horário
BTG Pactual	14,0500% a.a.	15h26
Banco Santander	**14,0850% a.a.**	**15h27**
XP Investimentos	14,0800% a.a.	15h28
Itaú Unibanco	14,0800% a.a.	15h28
Banco do Brasil	14,0815% a.a.	15h32

A segunda rodada confirmou que o **Banco Santander permanecia apresentando a melhor condição**, agora formalmente registrada em **14,0850% a.a.**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Importante destacar que a taxa de **14,0850% a.a.**, inicialmente informada verbalmente pela mesa durante a tentativa de firme da primeira rodada, **não foi simplesmente aceita pelo FAZPREV**.

A condição foi novamente submetida ao ambiente competitivo, mediante concessão de oportunidade equivalente às demais instituições, e somente após esse procedimento confirmou-se como a maior taxa disponível.

Assim, mesmo após os demais participantes terem recebido a possibilidade de atualização de suas propostas, **nenhuma instituição apresentou condição superior àquela ofertada pelo Banco Santander**.

6.1. Proposta do Banco do Brasil Recebida às 15h32min

Registra-se especificamente que o **Banco do Brasil encaminhou proposta de 14,0815% a.a. às 15h32min**, dois minutos após o horário de referência de 15h30min estabelecido para a segunda rodada.

Entretanto, naquele momento **ainda não havia sido formalizado o compromisso firme da negociação com o Banco Santander**.

Considerando que a comunicação encaminhada às instituições estabeleceu o recebimento das propostas até o horário indicado **ou até a formalização do firme da negociação**, bem como considerando o objetivo de preservar a maior competitividade possível no procedimento, a proposta do Banco do Brasil foi registrada e admitida para fins de comparação.

Sua consideração, contudo, **não alterou o resultado da cotação**, uma vez que a taxa apresentada, de **14,0815% a.a.**, permaneceu inferior aos **14,0850% a.a.** ofertados pelo Banco Santander.

6.2. Compromisso Firme e Consolidação da Operação

Consolidadas as propostas da segunda rodada, verificou-se que o **Banco Santander apresentou a maior taxa efetivamente disponível, correspondente a 14,0850% a.a.**

Somente após oportunizada às demais instituições a possibilidade de reformulação de suas propostas e constatado que nenhuma delas apresentou condição superior, o FAZPREV retomou o contato com a mesa do Banco Santander e solicitou o **firme da negociação**.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Nessa oportunidade, a instituição confirmou a manutenção da taxa de **14,0850% a.a.**, sendo efetivado o firme e consolidada a aquisição.

7. Dados Definitivos da Operação

A operação ficou consolidada nas seguintes condições:

Informação	**Condição Contratada**
Título	Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F
Vencimento	2037
Data da negociação	25/09/2026
Data da liquidação	28/09/2026
Modalidade	Compra a termo
Instituição vendedora	**Banco Santander**
Taxa contratada	**14,0850% a.a.**
PU	**R$ 817,406298**
Quantidade adquirida	**12.233 títulos**
Valor financeiro total	**R$ 9.999.331,24**

8. Análise de Competitividade, Economicidade e Transparência

A operação apresentou situação particular que exigiu decisão procedimental durante a execução da cotação.

Na primeira rodada, o Santander apresentou a maior taxa, de **14,0900% a.a.**, porém informou, quando solicitado o compromisso firme, que não seria possível mantê-la, indicando nova condição de **14,0850% a.a.**

Embora essa nova taxa ainda fosse superior aos **14,0815% a.a.** apresentados pelo Banco do Brasil, a ausência de previsão específica no regulamento para tal hipótese levou o FAZPREV a optar por solução que privilegiasse a competição.

Em vez de aceitar diretamente a nova condição do Santander, o Instituto **reabriu a oportunidade de cotação a todos os participantes**, conferindo-lhes simultaneamente a possibilidade de apresentar taxas atualizadas.

A segunda rodada confirmou o Santander na primeira posição, com **14,0850% a.a.**, seguido pelo Banco do Brasil, com **14,0815% a.a.**, e pela XP Investimentos e Itaú Unibanco, ambos com **14,0800% a.a.**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Dessa maneira, a contratação final não se baseou simplesmente em uma renegociação individual com a instituição inicialmente vencedora, mas na **melhor condição obtida após nova submissão competitiva ao conjunto das instituições participantes**.

O procedimento adotado permitiu conciliar a necessária agilidade inerente ao mercado secundário de títulos públicos com os princípios de **isonomia, equidade, competitividade, economicidade, transparência e rastreabilidade** aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários.

9. Justificativa Técnica e Econômica da Aquisição

A aquisição da **NTN-F 2037 à taxa de 14,0850% a.a.** representa a contratação de taxa nominal prefixada elevada por horizonte de longo prazo.

A estratégia permite ao FAZPREV conhecer antecipadamente a taxa nominal contratada para o ativo, reduzindo a exposição dessa parcela da carteira às taxas de juros que estiverem disponíveis para novas aplicações nos próximos anos.

Em eventual cenário de redução das taxas nominais de juros, ativos pós-fixados tenderão a acompanhar progressivamente essa redução, enquanto a NTN-F continuará submetida às condições de remuneração contratadas no momento da aquisição, consideradas as características próprias do título e sua estratégia de carregamento.

A operação também contribui para a **diversificação da carteira do FAZPREV**, especialmente em relação aos ativos indexados ao IPCA, permitindo que diferentes parcelas do patrimônio previdenciário respondam de maneira distinta aos cenários de inflação e juros.

Sob a perspectiva de gestão de riscos, a aquisição combina:

- taxa nominal prefixada elevada;
- horizonte de longo prazo;
- redução do risco de reinvestimento do principal;
- diversificação em relação aos ativos indexados à inflação; e
- geração de fluxos financeiros por meio dos cupons semestrais.

Dessa forma, a aquisição deve ser compreendida no contexto da **estratégia global de investimentos do Instituto**, e não exclusivamente pela comparação pontual entre a taxa prefixada contratada e a remuneração corrente de outros indexadores.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

10. Risco de Inflação e Diversificação da Carteira

Por se tratar de título prefixado, a NTN-F possui rentabilidade nominal definida no momento da contratação, enquanto sua **rentabilidade real dependerá do comportamento da inflação ao longo do período de investimento**.

Esse aspecto constitui elemento relevante da análise da operação.

A utilização de títulos prefixados em conjunto com ativos indexados ao IPCA permite ao Instituto diversificar sua exposição aos diferentes cenários macroeconômicos.

Em cenários de inflação controlada e redução das taxas de juros, a manutenção de taxa prefixada elevada tende a favorecer o desempenho relativo do título. Por outro lado, a manutenção de parcela relevante da carteira vinculada à inflação proporciona proteção em cenários de elevação mais acentuada dos índices de preços.

A aquisição da NTN-F, portanto, não representa abandono da proteção inflacionária da carteira, mas sim **diversificação entre diferentes fatores de remuneração**, buscando composição mais equilibrada entre risco e retorno.

11. Cupons Semestrais e Risco de Reinvestimento

A NTN-F possui pagamento de **juros semestrais**, proporcionando entradas periódicas de recursos ao Instituto durante a vida do título.

Esses fluxos poderão ser utilizados para atendimento das necessidades financeiras do RPPS ou reinvestidos conforme as condições de mercado existentes em cada período.

Deve-se considerar, contudo, que os cupons recebidos estão sujeitos ao **risco de reinvestimento**, uma vez que poderão ser reaplicados futuramente a taxas superiores ou inferiores àquela existente no momento da aquisição da NTN-F.

Assim, embora o título assegure a taxa contratada sobre seus fluxos nas condições próprias do papel, o retorno efetivamente obtido sobre os valores recebidos e posteriormente reinvestidos dependerá das taxas disponíveis no futuro.

Esse aspecto foi considerado na análise da estratégia e não descaracteriza a atratividade da operação, especialmente diante da taxa nominal contratada e da função de diversificação exercida pelo ativo na carteira consolidada.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

12. Custódia e Liquidação

Após a confirmação do compromisso firme junto ao **Santander**, foram iniciadas as providências necessárias à liquidação e custódia dos títulos adquiridos.

As informações relativas à operação foram encaminhadas ao **BTG Pactual**, instituição responsável pela custódia, para adoção das providências operacionais necessárias ao registro da movimentação e ao recebimento dos títulos na conta de custódia do FAZPREV.

A segregação entre a instituição vendedora do título – **Santander** – e a instituição custodiante – **BTG Pactual** – preserva a identificação dos ativos pertencentes ao Instituto e a adequada rastreabilidade da operação.

A liquidação financeira encontra-se prevista para **28/09/2026**, conforme condições pactuadas no momento do fechamento.

12.1. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2026 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos com vencimento entre 2032 e 2037. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das NTN-F com vencimento em 2037, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

Objetivo Atuarial	Espaço Operacional	Possíveis NTN-B	Faixa Sugerida
Reforço do Médio Prazo	+24,7%	NTN-B 2030 / 2032 / 2033 / 2035	Principal foco dos reinvestimentos
Alongamento Moderado	+4,1%	NTN-B 2040 / 2045	Pequena parcela complementar
Redução do Curto Prazo	-7,4%	Reinvestimento gradual	Redução progressiva
Redução da concentração ultra longa	Sem ampliação relevante	Evitar aumento excessivo em 2050/2060	Manutenção estrutural

ALM 2026 – Página 30 – Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

13. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

> "Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.
>
> § 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-F com vencimento de 2037 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

14. Decisão do Comitê de Investimentos

A presente aquisição decorreu de deliberação do Comitê de Investimentos, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2026, ocasião em que foram

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

analisadas as condições de mercado, a evolução da curva de juros reais e as oportunidades de investimento disponíveis para o Instituto.

Na referida reunião, constatou-se que os títulos públicos federais, especialmente aqueles com vencimentos intermediários, estavam sendo negociados com taxas superiores ao patamar considerado atrativo quando comparado ao histórico recente desses ativos e significativamente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realização de novas aquisições de TPF, visando aproveitar a oportunidade de travamento de taxas elevadas em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.

15. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais.

16. Conclusão

O processo de aquisição da **NTN-F 2037**, realizado em **25/09/2026**, foi conduzido mediante consulta competitiva às instituições financeiras credenciadas pelo FAZPREV.

Na primeira rodada, o **Banco Santander apresentou a maior taxa, de 14,0900% a.a.** No momento da solicitação do compromisso firme, entretanto, a instituição informou que não conseguiria manter a condição originalmente ofertada, indicando a possibilidade de realizar a operação à taxa de **14,0850% a.a.**

Essa nova taxa permanecia superior à segunda melhor proposta da primeira rodada, de **14,0815% a.a.**, apresentada pelo Banco do Brasil. Contudo, tratava-se de **situação inédita e não especificamente disciplinada pelo regulamento interno do FAZPREV para aquisição de Títulos Públicos Federais**.

Diante disso, entendeu-se que a contratação direta na nova taxa poderia representar a aceitação de uma alteração individual de proposta sem oportunidade equivalente aos demais participantes. Por essa razão, em observância aos princípios de **transparência, isonomia, equidade e competitividade**, foi realizada segunda rodada, aberta simultaneamente a todas as instituições participantes.

A nova rodada confirmou o **Banco Santander como detentor da melhor condição, com 14,0850% a.a.**, mesmo após as demais instituições terem recebido oportunidade de atualizar suas propostas.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br

Somente após essa confirmação competitiva foi solicitado e obtido o compromisso firme da negociação.

A operação foi definitivamente consolidada mediante aquisição de **12.233 NTN-Fs com vencimento em 2037**, ao **PU de R$ 817,406298**, totalizando **R$ 9.999.331,24**, com liquidação em **28/09/2026**.

O procedimento adotado permitiu solucionar situação não prevista expressamente no regulamento **sem privilegiar qualquer participante**, preservando a competição e demonstrando que a taxa finalmente contratada correspondia à **melhor condição efetivamente disponível entre as instituições consultadas naquele momento**.

Sob a perspectiva da carteira, a aquisição amplia a diversificação do FAZPREV, reduz a concentração em ativos indexados à inflação, possibilita a contratação de taxa nominal elevada por prazo prolongado e proporciona fluxos financeiros semestrais, observados os riscos inerentes ao ativo, especialmente inflação e reinvestimento dos cupons.

Diante do exposto, considera-se a operação **compatível com a estratégia de investimentos, o perfil previdenciário e as necessidades de liquidez do FAZPREV**, estando o procedimento adequadamente fundamentado sob os aspectos de **economicidade, competitividade, isonomia, equidade, transparência, eficiência, governança e rastreabilidade**.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev..pr.gov.br